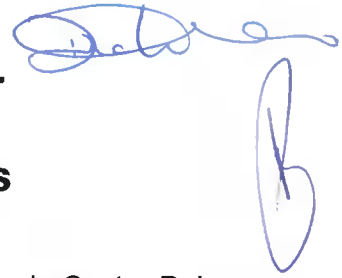


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO DEZ
DE DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS



-----Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.-----

O Senhor Vice-Presidente propõe, em nome da Câmara Municipal, um voto de agradecimento ao Senhor Saúl Correia, pela amabilidade que teve na cedência gratuita da água da sua nascente, para abastecimento público à aldeia da Desfeita, na Freguesia de Pinheiro.-----

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questiona se a cedência foi a título definitivo ou para resolver pontualmente o problema.-----

O Senhor Presidente respondeu ser uma cedência pontual para resolver o problema no imediato, informando que paralelamente estão a encetar diligências para encontrar alternativa. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista parabenizam todas as Associações pelo trabalho desenvolvido e que contribuiu também para o reconhecimento enquanto Município Amigo do Desporto. Questionou se já haveria algum esclarecimento do Tribunal Administrativo do Norte relativo ao processo do PT, assim como se haveria informação relativa ao processo das Piscinas Exteriores. ----

O Senhor Presidente informa que o município felicitou, no próprio dia, a Associação Desportiva de Castro Daire pelo resultado obtido. Saliencia a importância das forças vivas deste concelho, referindo que o associativismo tem uma força extraordinária, dando o exemplo do Portugal Brasil Ride e do Montemuro Vertical Run onde o município conta com o envolvimento de Associações e dirigentes. Foi ainda proposto, em nome de todo o executivo, um voto de Louvor à Associação Desportiva de Castro Daire pelo resultado alcançado e a sua manutenção no Campeonato Nacional e um Voto de Esperança ao Grupo Desportivo de Parada, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. Quanto ao processo referido, foi feita a contestação e poderá consultar o processo nos serviços. Quanto ao processo das piscinas exteriores, não recebemos, ainda, qualquer informação até ao momento, sobre o prazo dado para conclusão dos trabalhos, pese embora as várias tentativas efetuadas. -----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Nove, de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

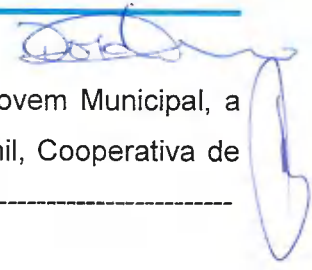
O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participa na discussão e votação deste ponto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três do artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número oitenta e seis, de seis de maio de dois mil e vinte e dois.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número oitenta e seis, de seis de maio de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante de três milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, sendo dois milhões duzentos e vinte mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, em operações orçamentais e um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um euro e oito cêntimos em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três - Proposta de Acordo de Colaboração – Cartão Jovem Municipal, a estabelecer entre o Município de Castro Daire e a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.



Presente à reunião a proposta de Acordo de Colaboração referente ao Cartão Jovem Municipal, a estabelecer entre o Município de Castro Daire e a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada. -----

O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que este protocolo irá permitir que o Cartão Jovem Municipal conceda benefícios quer em serviços municipais quer por entidades aderentes do concelho, quer ainda todos os benefícios nacionais e internacionais do Cartão Jovem, permitindo também que os jovens castrenses possam tirar o Cartão Jovem Municipal com um desconto de trinta por cento face ao valor do mesmo.-----

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questiona se as entidades aderentes locais já estão identificadas e quais são. -----

O Senhor Presidente de Câmara reforça que algumas medidas que o município está a levar a efeito são muito na lógica das entidades locais, que serão auscultadas pelos serviços, sendo, no entanto, um processo muito dinâmico para que haja mais valias, acrescente valor à economia local e conceda vantagens aos nosso jovens. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Quatro– Estabelecimento Termal - Análise, discussão e aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento Interno das Termas do Carvalho – Informação número seis mil cento e oito, de nove de maio de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número seis mil cento e oito de nove de maio de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta de Alteração do Regulamento Interno das termas do Carvalho, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

----- ***a) Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento;***-----

----- ***b) Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.***-----

Ponto Cinco – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Juventude – Análise, discussão e aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal –

Informação número seis mil cento e nove, de nove de maio de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número seis mil cento e nove, de nove de Maio de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta de Alteração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- ***a) Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento;*** -----
- ***b) Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.*** -----

Ponto Seis – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Associativismo – Análise, discussão e aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Terceiras – Informação número seis mil cento e dezoito, de nove de maio de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número seis mil cento e dezoito, de nove de maio de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Terceiras, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

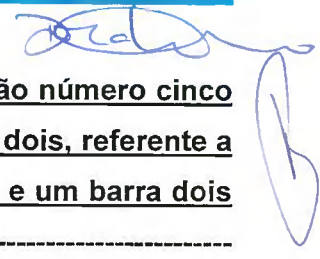
- ***a) Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento;*** -----
- ***b) Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.*** -----

O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que foi introduzido um Programa E que tem a ver com a participação das entidades nas atividades do município. -----

Ponto Sete - Portugal Brasil Ride 2022 – Pedido de Parecer. -----

Presente à reunião o pedido de parecer relativo ao evento Portugal Brasil Ride 2022, que percorrerá áreas do concelho de Castro Daire, nos próximos dias 10 e 11 de maio. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----



Ponto Oito - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil seiscentos e sessenta e seis, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar – atribuição de escalão para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número cinco mil seiscentos e sessenta e seis, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar – atribuição de escalão para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Nove - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil seiscentos e setenta e nove, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, referente ao Processo de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior – Ano Letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois.-----

Presente a reunião a Informação número cinco mil seiscentos e setenta e nove, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, referente ao Processo de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior – Ano Letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, prestada pela técnica superior do serviço de Educação. -----

O Senhor Vereador Armando Lemos refere que fruto da divulgação efetuada, este ano se registaram muitas candidaturas e decorrida já a audiência de interessados, foram elaboradas as respetivas listas finais (Bolsa de Mérito e Bolsa por insuficiência Económica) aqui presentes para ratificação, em cumprimento do disposto no número cinco do artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, conforme consta da informação técnica. ----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Salvo o devido respeito, assegurar aos nossos jovens o acesso ao Ensino será sempre a melhor forma de criar condições de desenvolvimento coletivo, de potenciar o empreendedorismo e de melhorar o Futuro para o Concelho. Mais ainda, numa época pós-Covid e de incerteza na Europa. Já em Outubro de 2021, os vereadores do PS pugnaram por um alargamento do numero de bolsas disponíveis e uma alteração dos critérios de atribuição das mesmas, nomeadamente devido à crise económica e sanitária que atravessávamos. Face às listas que nos são agora presentes, verificamos que seria de ponderar, efetivamente, uma alteração dos critérios de atribuição das bolsas por insuficiência económica de modo a abranger todos os jovens estudantes admitidos, nessa modalidade de apoio e que não sejam contemplados na modalidade de mérito. Assegurar-se-ia, assim, que ninguém fica para trás e que estamos, efetivamente, juntos. Mas não podemos de estranhar que, um processo iniciado*

em Outubro de 2021 (quase no início do ano letivo), só surja concluído em Maio de 2022 (já quase no fim do ano letivo). Não houve tempo para que se aprontasse mais cedo? Não se ponderou as dificuldades das famílias em assegurar as despesas, durante o ano letivo? Mais ainda, à reunião de Câmara não vem sequer uma proposta de deliberação. Apenas é presente uma informação, acompanhada de umas listas. Na referida informação não requer qualquer votação. Em bom rigor, a Câmara apenas pode tomar conhecimento da informação, sem ratificar as listas de candidatos admitidos e as bolsas atribuídas. O que viola o disposto no n.º 4 do artigo 20º do Regulamento municipal de atribuição de bolsas que exige uma deliberação de ratificação expressa. Dito isto, não deliberar sobre as listas que constam da informação, seria atrasar, um processo, que já está excessivamente demorado sem qualquer razão e que pode por em perigo a própria continuação dos candidatos no seu percurso escolar. Mas a nossa consciência social não pode, nem deve, sobrepor-se à observância da lei. Deste modo: a) recomenda-se que, de futuro, o número de bolsas a atribuir seja alargado, de modo a permitir que mais jovens possa beneficiar deste apoio; b) recomenda-se que, de futuro, conste da informação um pedido de deliberação, sob pena de, legalmente, qualquer vereador estar impedido de votar o assunto". -----

O Senhor Presidente refere que muitas vezes os rendimentos declarados não correspondem ao que é exteriorizado. A divulgação da medida levou ao acréscimo de candidaturas. Subscrive que é importante apoiar quem mais precisa, no entanto, os recursos também são finitos. Informa que processualmente, após cumpridos os procedimentos do Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento determina, no número cinco do artigo vigésimo, que compete à Câmara Municipal a ratificação das listas finais obtidas, a qual consubstancia a atribuição das bolsas de estudo, conforme referido na informação técnica aqui presente, não tendo, portanto, qualquer violação do Regulamento. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com duas abstenções, delibera ratificar as Listas Finais, em conformidade com o disposto no número cinco do artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. -----

Ponto Dez - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil setecentos e quarenta e nove, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, referente ao Projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões – Concurso Municipal de Ideias de Negócio.-----

Presente a reunião a informação número cinco mil setecentos e quarenta e nove, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, referente ao Projeto Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões – Concurso Municipal de Ideias de Negócio, prestada pela técnica superior do serviço de Educação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Onze - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil setecentos e oitenta e oito, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar – Ano Letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois.-----

Presente a reunião a Informação número cinco mil setecentos e oitenta e oito, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, referente a Ação Social Escolar – Ano Letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, prestada pela técnica superior do serviço de Educação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Doze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Suspensão dos Trabalhos relativos à obra “Pombeira Adventure Park – 1.ª Fase – Conceção/Construção – Procedimento DOMA.34.2020” cujo empreiteiro é RBS Rebuild Solutions, SA.-----

Presente à reunião o Auto de Suspensão dos Trabalhos relativos à obra “Pombeira Adventure Park – 1.ª Fase – Conceção/Construção – Procedimento DOMA.34.2020” cujo empreiteiro é RBS Rebuild Solutions, SA. -----

O Senhor Presidente informa que os trabalhos estão suspensos, sendo que este Auto serve para, em termos de duração de empreitada, suspender o prazo de execução.-----

Sobre o assunto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto: *“Considerando que: 1 – Durante a campanha eleitoral de 2019, o projeto da Pombeira Park foi amplamente utilizado como bandeira eleitoral da candidatura PSD/CDS. 2 – Foram diversas as notícias que deram conta que o projeto estava a decorrer “a bom ritmo”. 3 – Neste órgão foi por diversas vezes questionado se não existiam quaisquer obstáculos à realização do projeto ou se estavam reunidos todos os condicionalismos da sua apresentação. 4 – Sempre foi dito que não havia qualquer problema com o referido projeto e que este tinha todos os elementos necessários à sua conclusão. Os vereadores do PS foram agora surpreendidos com um pedido de suspensão da Fase 1 do referido projeto por falta de um parecer do ICNF sem que se esclareça do que se trata ou da sua essencialidade para o mesmo. Não nos resta outra solução que votar contra”.* Face ao supra expresso, desde já, requer-se que seja facultado, num prazo máximo de 15 dias, aos vereadores do PS: a) o projeto completo do POMBEIRA ADVENTURE PARK; b) o caderno de encargos da FASE 1 do Projeto; c) a informação sobre o parecer do ICNF em falta; d) todas as comunicações, notifica-

ções e citações entre o Município e o ICNF e quaisquer outras entidades a propósito de quaisquer assuntos relacionados com o referido projeto.” -----

O Senhor Presidente esclarece que existem pareceres condicionados sobre o projeto, nomeadamente da CCDRC, e algumas situações a serem clarificadas, sendo que foram questões que obrigaram à suspensão das obras, auto de suspensão que já deveria ter vindo à reunião do executivo para aprovação. Para resolver todas as variáveis em questão, designadamente as relacionadas com o ICNF, o edifício de apoio vai de ter ser deslocalizado para fora do perímetro baldio onde atualmente está previsto. Declarou ainda que se trata de um empreitada em regime de conceção/construção, cujos pareceres das entidades exteriores são preparados pelo construtor. A candidatura foi elaborada a partir do estudo base apresentado em sede de concurso público, obviamente sem pareceres, o que obriga a ajustamentos sem que haja modificação contratual.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera aprovar.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram doze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-